



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024.

PROCESSO Nº 017/2024.

O MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 14.133/2021, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 06/03/2024

Horário: 8:30 HORAS

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto

Impugnações e Esclarecimentos até às 17:30 horas do dia 01/03/2024.

22/02/24
Mara Rubia dos Santos
Mara Elídio H. Dopfer

A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 06 de março de 2024 às 8h30m, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h25m, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independente de nova comunicação.

1. DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de pedra brita, pó de brita, pedra de mão e pedrisco para manutenção e recuperação de estradas no interior, de ruas e avenidas do perímetro urbano, e aquisição de pedra marroada para doação a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	VALOR DE REFERÊNCIA/TON.
01	1.650	Ton.	Pedra brita nº 1	R\$ 52,50
02	1.650	Ton	Pedra brita nº 2	R\$ 52,50
03	650	Ton.	Pedrisco	R\$ 48,92
04	500	Ton.	Pó de brita	R\$ 55,50
05	150	Ton.	Pedra de mão	R\$ 59,00
06	100	Ton.	Pedra marroada	R\$ 51,00

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO EDITAL

2.1. 2.1. As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, www.ernestina.rs.gov.br/ e www.portaldecompraspublicas.com.br

Ernestina - RS, 22 de fevereiro de 2024.



RENATO BECKER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 22/02/24

MRS
Mara Rubia dos Santos
Secretaria Municipal da Administração
Portaria 106/2024